

Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 108/2025

Protocolo 40186 Envio em 27/02/2025 16:42:51

Indica ao senhor Prefeito Municipal a realização de um estudo, pelo departamento competente, para instalação, em caráter de urgência, de um semáforo ou redutores de velocidade, ou faixas elevadas de pedestres, nos termos do CTB, no cruzamento da rua Conceição de Monte Alegre, com a rua Espírito Santo e rua José da Cunha Guedes Brito.

Excelentíssimo Senhor  
**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a realização de um estudo, pelo departamento competente, para instalação, em caráter de urgência, de um semáforo ou redutores de velocidade, ou faixas elevadas de pedestres, nos termos do CTB, no cruzamento da rua Conceição de Monte Alegre, com a rua Espírito Santo e rua José da Cunha Guedes Brito.

### **JUSTIFICATIVA**

O supracitado cruzamento tem se tornado um grande perigo para pedestres e condutores de veículos, tirando o sono de moradores e comerciantes do entorno que assistem a constantes acidentes no local, com riscos de se tornarem tragédias verdadeiras, na vida das pessoas.

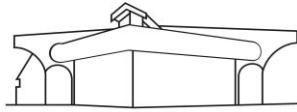
Nas proximidades do cruzamento existem comércios diversos, tais como: lanchonetes, restaurantes, supermercados, lojas, farmácia, pet shop, hortifruti, oficinas e tantos outros. Na própria esquina do cruzamento está localizada uma das maiores escolas da cidade, a EE Professora Maria Ângela Batista Dias, o que comprova que o local é de alto fluxo de pessoas e veículos.

Além disso, o cruzamento é importante canal de comunicação da maioria dos bairros daquela região com o centro da cidade pelo acesso à própria rua Conceição, bem como pela avenida Siqueira Campos.

Isto posto, é preciso que o poder público estude a melhor forma, por meio da equipe técnica do departamento competente para tal e nos termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, para instalar no local redutores de velocidade nas esquinas da rua Espírito Santo e na esquina da rua José da Cunha Guedes Brito, ou mesmo faixas elevadas para pedestres neste mesmos locais. Ou ainda, a possibilidade de instalação de um semáforo completo, de pelo menos quatro tempos, para garantir a segurança efetiva do local e evitar que vidas sejam ceifadas naquele perigoso cruzamento.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

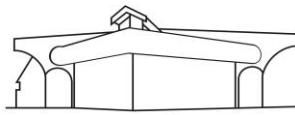
Palácio Legislativo Água Grande, 27 de fevereiro de 2025.

**AMAURO CARLOS CABOCLO**  
Vereador

#### FOTOS DO LOCAL



**Sugestão para colocação de semáforo**



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

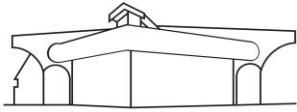
Estância Turística de Paraguaçu Paulista



**Sugestão para colocação de redutor de velocidade ou faixa elevada de pedestre**

## FLAGRANTES DO CRUZAMENTO





Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## VIAS LATERAIS



